

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 018/2025

Aos nove dias do mês de julho de 2025, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dr. Márcio Floriano, os Auditores, Dr. Vinicius Ilha, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dra. Juliana Rampon, Dr. Ernani Propp Junior, Dr. Otávio Ruaro e o Dr. Luis Sérgio Grochot. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 08 horas e 35 minutos e findou às 11 horas e 00 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

[Pauta 018/25 - Pleno](#)

**1. Processo Disciplinar nº 3314761/25**

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontalina)

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 05/04/2025.

Local: Ginásio Roque Nedel..

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

Recorrente:

1. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal)**, entidade desportiva, por unanimidade deram provimento ao recurso absolvendo a entidade da imputação ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

**2. Processo Disciplinar nº 3314771/25**

Partida: Santa Rosa Futsal X Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)

Competição: Taça Farroupilha Noroeste de Futsal 2025 – Categoria Adulto

Data: 26/04/2025

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

Recorrente:

1. **Guilherme Oliveira**, atleta do Santa Rosa Futsal, por unanimidade deram parcial provimento ao recurso condenou à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254, §1º, inciso I do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 3519325/25**

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani Futebol Clube.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator: Dr. Marcelo Azambuja

Recorrente(s):

1. **Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS)**, entidade desportiva, por unanimidade deram parcial provimento ao recurso condenando a perda de um mando de quadra com portões fechados e multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por infração aos artigos 213, III, §1º e 213, I, §1º (TRÊS VEZES), do CBJD.

2. **Ramon Machado**, técnico da AFUCS, por unanimidade negaram provimento ao recurso, mantendo a condenação a suspensão de quatro partidas e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração aos artigos 258, §2º, II, 243-F, §1º, 258, 258-B e 243-F, §1º, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 33519332/25**

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Palmeireense Esportiva Lokomotiv.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 04/06/2025.

Relator: Dr. Vinicius Ilha

Recorrente(s):

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, por unanimidade deram provimento ao recurso absolvendo a entidade da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3520108/25**

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Santa Rosa Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: -.

Relator: Dr. Pedro Dahne

Recorrente(s):

1. **Matheus Silva**, atleta do Santa Rosa Futsal, LGF nº 8809, por maioria deram parcial provimento ao recurso condenando a suspensão de três partidas por infração ao artigo 254-A, §3º desclassificado para 258, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 09 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal